



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 030 /2025 PROJETO DE LEI Nº 37/2024 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

Art. 1º. Acrescenta-se o seguinte valor à ação que segue, do Projeto de Lei nº 37/2024, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2025*”:

22.04.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0007.2265	Subvenção à Entidade de Acolhimento ao Idoso	R\$15.000,00
Detalhamento:	Valor destinado a subvenção social destinada ao Clube da Melhor Idade de Chapada Gaúcha-MG.	
TOTAL DAS EMENDAS ----->		R\$15.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

19.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA	
99.999.9999	9997 – Reserva de Contingência	R\$15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----->		R\$15.000,00

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2024.

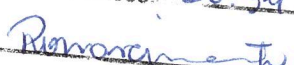

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 105 /2024

Data do Protocolo 29 /11 /24

Hora do Protocolo: 10:34 h


Funcionário Responsável